



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N° 029/2019

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019 - de autoria do Executivo Municipal - Altera a Lei Complementar N° 007/2017, que Institui o Código Tributário do Município de Ecoporanga/ES, e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator

JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário